

Em: 10/FEV. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 034/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nºs 09/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Sra. VIVIANI DUTRA FRANÇA CORREA, ocupante do cargo comissionado de GERENCIA DE PROTEÇÃO BÁSICA, como FISCAL DO CONTRATO e a Sra. BREILA MARDEGAN DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, como GESTOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 09/2023, que trata sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE, DESIGN DE SOMBRANCELHAS E DEPILAÇÃO NO CRAS-SETAC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal